



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 969, de 21 de maio de 2009.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.001322/2009-28 e 15414.001548/2009-29,

RESOLVE:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, CNPJ nº 33.041.062/0001-09, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17 de março de 2009 e nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 2009, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 10.023.640,50, elevando-o de R\$ 868.109.994,81 para R\$ 878.133.635,31, dividido em 409 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

II – Alteração dos artigos 2º, 5º, 7º, 12, 16, 20 e a inclusão de uma nova seção no capítulo IV do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Chefe